

SEGURO RESPONSABILIDADE CIVIL PROFISSIONAL **ENGENHARIA E RC OBRAS**

Qual a diferença entre os produtos de RC Obras e RCP engenheiros? Os dois possuem as mesmas coberturas para os mesmos riscos? Será que a contratação de um deles é suficiente para proteger o segurado durante a obra? Aprenda as principais diferenças entre os dois seguros e como convencer o segurado a contratar ambos!

Inscrições: [Clique aqui](#)

Público Alvo:

Corretores de seguros e resseguros.

Profissionais das seguintes áreas securitárias: comercial; subscrição; produtos e; sinistros.

Profissionais de empresas que realizam a análise e regulação de sinistros.

Competências desenvolvidas com a participação no curso:

- Compreender os riscos de danos a terceiros de um projeto de engenharia e da execução de uma obra
- Entender as coberturas dos seguros de RCP Engenharia e de RC Obras e a importância de contratar as 2 apólices
- Como contratar corretamente um seguro para atender exigência contratual
- Argumentos de venda para ter sucesso na venda dos 2 seguros

Material de Apoio:

Apostila com a apresentação completa e exemplos reais de sinistros.

CONTEÚDO DO CURSO

Teste de conhecimento

Para autoconhecimento, não é necessário compartilhar o resultado

PARTE I – SEGURO RC PROFISSIONAL ENGENHARIA

Quem é segurado nessa apólice

Cobertura de subcontratados

Riscos Cobertos

Quais falhas estão amparadas

Atenção a cobertura: falha na execução

Tempo de proteção do risco (por quanto tempo o segurado transfere o risco de reclamações de terceiros para a seguradora?)

Quais os sinistros avisados nessa apólice

Por quanto tempo o segurado pode avisar sinistro

Validade do seguro após a obra

Contratação do Seguro

Pessoa física

Pessoa jurídica

Documentos necessários para contratação

Qual limite contratar

Como analisar a franquia mínima e a participação obrigatória do segurado.

Prorrogação da obra (o que fazer na apólice)

Prazo complementar

Prazo suplementar

Pontos de atenção

Territorialidade

Seguro para atender exigência contratual

Como o contratante (terceiro) preserva seus direitos - Quais documentos solicitar

PARTE II – SEGURO RC OBRAS

Quem é segurado nessa apólice

Riscos Cobertos

Principais coberturas

Contratação do Seguro

Pessoa física

Pessoa jurídica

Documentos necessários para contratação

Qual limite contratar

Como analisar a franquia mínima e a participação obrigatória do segurado.

Prorrogação da obra (o que fazer na apólice)

Pontos de atenção

Territorialidade

Seguro para atender exigência contratual

Como o contratante (terceiro) preserva seus direitos - Quais documentos solicitar

PARTE III – DIFERENÇAS ENTRE O RCP ENGENHARIA E O RC OBRAS

Risco (acidente X falha na prestação)

Quando começa e quando termina a exposição ao risco em cada produto

Atenção a cobertura: falha na execução

Como é a cobertura de erro de projeto em cada um dos produtos

A cobertura de RC Empregador

A importância de contratar os dois produtos para mitigação do risco

Por que o custo do seguro de RC Profissional Engenharia é maior que o seguro de RC Obras

Argumentos de vendas (quais os motivos para contratar cada um deles e o principalmente quais são as razões para contratar as duas apólice)

Responsabilidade Civil Profissional Engenharia

Inscriva-se Já!

INFORMAÇÕES GERAIS

- **Inscrição:** será efetivada somente após o envio do formulário e concluído o pagamento.
- **Certificado de conclusão:** será entregue em PDF por e-mail em até 3 dias úteis após o curso.
- **Investimento:** O pagamento pode ser realizado à vista por boleto bancário ou em até 5 parcelas sem juros no cartão de crédito. Está incluída a inscrição do curso, material de apoio e Certificado de Conclusão.
- **Não formação de turma:** caso o número de inscritos não atinja o número mínimo para realização do curso, será efetuada a devolução integral do valor da inscrição. Não nos responsabilizamos por quaisquer outras despesas.
- **Atraso:** tolerância de 20 minutos.
- **Cancelamento:** até 7 dias úteis antes do curso haverá a restituição total do valor ou alteração para outra turma. Com menos de 7 dias úteis não haverá restituição ou possibilidade de alteração de curso.